



Protocolo Nº 1983  
Recebido 12/06/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Data: 12/06/2023

**SÚMULA:** "Acrescenta ao artigo 3º o Inciso XXVII e altera o caput do artigo 4º, ambos da Lei nº 37/2021 que trata da Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente".

A **Câmara Municipal** aprovou e eu, **Prefeito do Município de Mariópolis** sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Acrescenta o inciso XXVII ao artigo 3º da Lei nº 37/2021 com a seguinte redação:

**"Art. 3º-** Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente compete:

(...)

XXVII - realizar reuniões de Controle Social, programadas pelo menos anualmente, juntamente com reuniões do CMMA, divulgada com antecedência mínima de sete dias, quando se tratar de assuntos pertinentes em pauta sobre o Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico, conforme Contrato e suas eventuais alterações, com a prestadora de serviços".

**Art. 2º** - Fica alterado o caput do artigo 4º da lei nº 37/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** - O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mariópolis será constituído por no mínimo 10 (dez) conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada, conforme indicação a ser estabelecida em Decreto".





**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de junho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	26/06/23	= 8 =	= 0 =
2º	27/06/23	= 8 =	= 0 =

